

PORTARIA Nº 243/2013

"Indeniza Licença Prêmio a servidor municipal"

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 30 (trinta) dias de licença prêmio a servidora municipal **Jucelaine Reffatti Xavier**, referente ao quinquênio 2008/2013.

Gabinete da Senhora Municipal de São João do Polêsine, aos dezesseis dias do mês de agosto de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16.08.2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo